

PORTARIA N.º 1021, de 06 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n°. 924617,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a docente **CLÁUDIA DE FARIA BARBOSA**, cadastro n°. 72.589.018-4, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* universitário de Jequié, para assumir as atividades acadêmicas da docente **SOCORRO APARECIDA CABRAL PEREIRA**, cadastro n°. 72.370.458-1, também lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, a qual se encontra afastada, realizando curso de pós-graduação, a título de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR